



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

MINUTA DE ATA N.º 24/2020

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 9 DE DEZEMBRO DE 2020**

PRESIDENTE:

- EZEQUIEL DOS SANTOS GASPAR PEREIRA ARAÚJO

VEREADORES/A:

- JOAO CARLOS CHAVES DE SOUSA BRAGA

- RICARDO PEDRO AMARAL DE CARVALHO E SOUSA

- LEONOR DE CHAVES BATISTA

SECRETÁRIO:

- NELSON FILIPE PEREIRA DA SILVEIRA

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO
PORTO REALIZADA A 9 DE DEZEMBRO DE 2020**

ATA NÚMERO VINTE E QUATRO DE DOIS MIL E VINTE

Aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, estando presentes os Vereadores João Carlos Chaves de Sousa Braga e Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa e a Vereadora Leonor de Chaves Batista.

A reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.

ABERTURA DE REUNIÃO

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

APROVAÇÃO DE ATA

Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 23/2020 respeitante à reunião ordinária pública deste órgão executivo ocorrida no dia 30/11/2020 que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUSENCIA DE PRESIDENTE: O Senhor Presidente Carlos Henrique Lopes Rodrigues não esteve presente por estar ausente da ilha, tendo comunicado essa impossibilidade com a devida antecedência.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.

PERIODO ORDEM DO DIA

3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO DO ANO FINANCEIRO DE 2020: Presente a 3.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Atividades para o ano financeiro de 2020, elaborada nos termos do ponto 8.3.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que importa na receita de capital 123.250 € (cento e vinte e três mil duzentos e cinquenta euros) e na despesa de capital o total de 150.800 € (cento e cinquenta mil e oitocentos euros).

A Câmara Municipal tomou conhecimento deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Revisão ao Orçamento de 2020.

Mais deliberou, submeter o referido documento à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO DO ANO FINANCEIRO DE 2020: Presente a 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Atividades Mais Relevantes para o ano financeiro de 2020, elaborada nos termos do ponto 8.3.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, no valor total 150.800 € (cento e cinquenta mil e oitocentos euros).

A Câmara tomou conhecimento deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Revisão às GOP's de 2020.

Mais deliberou, submeter o referido documento à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

REGULAMENTO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA DE VILA DO PORTO (CAMAC) - INFORMAÇÃO: O Sr. Presidente da Câmara em exercício informou da pretensão do executivo em regulamentar o funcionamento do CAMAC e que, nesta sequência, o início do procedimento será publicitado e divulgado nos termos do artigo 98º do CPA.

A Câmara tomou conhecimento.

REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE E INFANCIA - INFORMAÇÃO: O Sr. Presidente da Câmara em exercício informou da pretensão do executivo em regulamentar a concessão de apoio municipal à Natalidade e Infância e que, nesta sequência, o início do procedimento será publicitado e divulgado nos termos do artigo 98º do CPA.

A Câmara tomou conhecimento.

RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 7/12/2020 que apresenta um total de disponibilidades de 1.025.083,46 €, sendo de Operações Orçamentais 958.770,05 € e de Operações não Orçamentais de 66.313,41 €.

A Câmara tomou conhecimento.

FUNDOS DISPONÍVEIS A 7/12/2020: 1.842.818,05 €.

A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 11:30 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira / S. Helena, que a secretariei.

Reginél Azeiteiro
Alto
Ricardo Costa
Leonor de Chaves Batista